

por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 7 de Janeiro de 2011, e nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pela alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, foram mantidas as nomeações em comissão de serviço dos seguintes Técnicos Superiores, por se tratarem de unidades orgânicas do mesmo nível que sucederam na actual macroestrutura:

António Jorge Damas Neves — Chefe da Divisão de Higiene e Segurança, Saúde Ocupacional e Apoio Social; António José Caramelo Moreiras Ferrador — Chefe da Divisão de Auditoria e Controlo de Gestão; Carla Maria Pinto Sousa Cruz — Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego; Carla Susana Moita Arrifana — Chefe da Divisão de Planeamento, Qualificação e Avaliação dos Recursos Humanos; Carlos Manuel Rio Santos — Director do Departamento de Recursos Humanos; Cristiano Malvas Esteves — Director do Departamento de Ambiente e Transportes Municipais; Cristina Alexandra Soares Parreira — Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de Projectos Estruturantes; Dina Lúcia Gomes Ribeiro — Chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular Educativo; Francisco José Ferreira Santos — Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Zona Oriental; João Pedro Alves de Oliveira da Silva Costa — Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Zona Norte; José Chorão Teles — Chefe da Divisão de Infra-Estruturas Viárias; Júlio Esteves Ribeiro — Director do Departamento de Gestão Administrativa e Informação Municipal; Manuela Barreto Lopes — Chefe da Divisão de Administração do Património Imobiliário; Maria Eugénia Marques Silva — Chefe da Divisão de Gestão do Arquivo Municipal; Maria Helena Almeida Vieira Pouzada Gonçalves Henriques — Directora do Departamento de Educação

Maria Madalena Trincão Silva Cunha — Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Paula Alexandra Dias Boavida de Castro Capacete — Chefe da Divisão Jurídica; Paula Rita Marreiros — Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo; Paulo José Veríssimo Soares — Chefe da Divisão de Modernização Administrativa e Inovação Tecnológica; Raul Jorge Morais Leitão — Chefe da Divisão de Transportes Municipais; Susana Paula Custodio Santos Fonseca — Chefe da Divisão de Gestão Financeira; Viriato Semião Ferreira Aguilar — Chefe da Divisão de Logística.

25 de Janeiro de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.
304349144

MUNICÍPIO DE MACHICO

Aviso n.º 5192/2011

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Novembro de 2010, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram renovadas as comissões de serviço, por um período de três anos, dos dirigentes de direcção intermédia de 2.º grau:

António Joaquim da Silva Ferreira — Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2011;

Lúis António de Andrade Freitas — Chefe de Divisão de Museologia, Cetologia e Ciências Marinhas, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2011.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

304340177

Aviso n.º 5193/2011

Cessaçã da Relaçã Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, do trabalhador João Freitas Bettencourt, des-

ligado do serviço em 13 de Dezembro de 2010, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, nível 4.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

304345264

Edital n.º 176/2011

Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Machico

Emanuel Sabino Vieira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Machico, em conformidade com a deliberação tomada, em reunião realizada em 10 de Fevereiro de 2011, deliberou submeter a apreciação pública, nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Machico, o qual a seguir se publica.

O processo correspondente pode ser consultado na Repartição Administrativa, durante o horário normal de funcionamento e eventuais sugestões ou observações sobre a referida proposta de alteração do regulamento deverão ser formuladas por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, durante o prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

Município de Machico

Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Machico

Preâmbulo

Considerando que o Conselho Municipal de Juventude (CMJ) funcionará como órgão consultivo do Município em ligação com a vereação e outros responsáveis municipais, onde a participação das associações representativas de camadas e grupos sociais interessados nas políticas transversais de juventude, é fundamental no exercício de cidadania e de estímulo à gestão municipal.

Considerando que o CMJ tem como objectivo garantir a real representação das organizações de juventude do Concelho de Machico, e fomentar o debate crítico no desenvolvimento de uma Política Municipal de Juventude, através da sua participação no planeamento e acompanhamento da actuação do Município num domínio de especial atenção — a Juventude.

O Município de Machico tendo consciência das vantagens destas intervenções, uma vez que proporciona à população mais jovem do Concelho, começar desde cedo a exercer de forma mais empenhada o seu direito de cidadania, entendeu assim criar o CMJ como estrutura consultiva que permitirá conhecer e compreender melhor as aspirações e os anseios da juventude.

É necessário auscultar, de uma forma sistematizada, a dinâmica de juventude, definindo as suas necessidades, tendências e expectativas, propondo assim acções adoptadas às suas realidades, e coordená-las. É nessa visão que a Câmara Municipal do Machico vê nos jovens do Concelho, parceiros e interlocutores que ajudaram a delinear políticas e acções conjuntas.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado e aprovado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro e do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/M, de 20 de Agosto.

Artigo 2.º

Objecto

1 — O presente regulamento institui o Conselho Municipal de Juventude de Machico, de ora em diante designado por CMJM.